

DECRETO nº 725/2025.

Dispõe sobre a transferência
do feriado do dia 19 de junho de
2025 para 23 de junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público na adequação do calendário administrativo e comercial do município;

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi, tradicionalmente celebrado na quinta-feira, em 2025 ocorrerá no dia 19 de junho, e que é oportuno promover a alteração de sua celebração para o dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), visando melhor organização das atividades públicas e privadas no município;

CONSIDERANDO que a troca de datas de feriados pode ajudar a garantir um equilíbrio entre as necessidades de trabalho e o descanso dos trabalhadores, evitando que um feriado caia em um dia inoportuno;

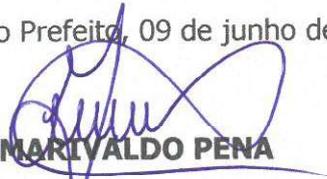
DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a celebração do feriado religioso de Corpus Christi, no ano de 2025, do dia 19 de junho (quinta-feira) para o dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), exclusivamente no âmbito do Município do Altinho;

Art. 2º No dia 19 de junho de 2025, o expediente nas repartições públicas municipais será normal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2025.



MARIVALDO PENA

-PREFEITO-

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br